



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão da necessidade da contratação de uma vaga para Fisioterapeuta.

A justificativa para essa contratação se faz com base na necessidade de pronto atendimento à população bonjardinense, uma vez que a ausência de profissionais da saúde compromete a qualidade do atendimento à saúde da população, principalmente nesse período de inverno. Da mesma forma, a referida contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de fisioterapia, evitando assim riscos à saúde de toda a comunidade.

A atuação de um segundo Fisioterapeuta mostra-se, portanto, imprescindível por conta da alta demanda de pacientes encaminhados tanto pela Unidade Básica de Saúde municipal, quanto por profissionais médicos intermunicipais que atendem os pacientes do nosso município.

**Art. 1º** A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 03/2024, será da Comissão designada através da Portaria nº 40/2024.

1.1 Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal Saúde, situada à Rua Adélia do Amaral e Souza, s/n, Centro, Bom Jardim da Serra/SC, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta Chamada Pública, não sendo contabilizado tempo de serviço anterior à aposentadoria ou estágios.

1.2 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. **(Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).**

1.3 Cópias de comprovante de residência deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.4 Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.5 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para as Vagas deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou;

1.6 O presente Edital de Chamada Pública Nº 03/2024 ficará disponível por 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

([www.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://www.bomjardimdaserra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.

1.7 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.

1.8 A escolha da vaga disponível será no **dia 27 de agosto de 2024, às 16h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Adélia do Amaral e Souza, s/n, Centro, Bom Jardim da Serra/SC.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 2º** Fisioterapeuta:

I – Formação específica: poderá apresentar a comprovação de formação na área, sendo pontuado da seguinte forma:

- a) Pós Graduação – 1 ponto;
- b) Mestrado – 1 ponto;
- c) Doutorado – 1 ponto.

Obs.: Para fins de pontuação, será considerada somente uma especialização por item, ou seja, uma Pós Graduação, um Mestrado e um Doutorado.

II - Curso de aperfeiçoamento profissional – 0,5 ponto por curso, com pontuação máxima de 3,0 pontos;

III – Experiência profissional na área – 0,5 ponto para cada ano apresentado, com pontuação máxima de 4,0 pontos;

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 03/2024, com o Quadro de Vagas no ANEXO N° 1 e com as atribuições do cargo no ANEXO N° 02.

**Art. 4º** Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate serão:

I – Possuir maior número de títulos na área;

II – Maior idade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III – Maior número de filhos.

**Art. 5º** A contratação será realizada por tempo determinado, isto é, por até 01 (um) ano, prorrogável por, no máximo, mais 01 (um) ano, mediante despacho motivado e justificado da autoridade contratante.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 22 de agosto de 2024.

---

**Pedro Luiz Ostetto**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO Nº 1**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº VAGAS</b>	<b>CARGO/CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
01	Fisioterapeuta (30 horas)	R\$ 3.873,71	Unidade Básica de Saúde Boanerges Vieira de Medeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO N° 02**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO	CH	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
FISIOTERAPEUTA	30h	Nível Superior em Fisioterapia com Registro no Conselho da Categoria	I - Coordenar e executar as atividades de reabilitação, de pacientes em tratamento, bem com executar os procedimentos recomendados pela equipe médica, quanto a pacientes portadores de deficiência;  II - Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamadas ou impossibilitadas, encaminhando a serviços de maior complexidade quando necessário;  III - Outras atividades correlatas ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Ofício nº 304/2024.**

**Bom Jardim da Serra, 19 de agosto de 2024.**

**Ilma. Senhora**  
**Sandrina Macedo Velho**  
**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Prefeitura Municipal**  
**Bom Jardim da Serra – SC.**

**Assunto: Realização de Chamada Pública para Secretaria Municipal de Saúde**

Cumprimentando-a cordialmente viemos pelo presente trazer à pauta sobre a necessidade da contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 profissional Fisioterapeuta e 1 profissional Médico.

A justificativa para essas contratações se faz com base na necessidade de atendimento onde a ausência desses profissionais compromete a qualidade do atendimento à saúde da população, principalmente nesse período de inverno. Da mesma forma a manutenção da saúde pública sendo a contratação vital para garantir a continuidade dos serviços essenciais, evitando assim riscos à saúde de toda a comunidade.

O trabalho do profissional médico, traduzido em números temos o atendimento em média de 20 pacientes/dia, a entrega em média de 15 receitas/dia para paciente que fazem uso de medicamentos de contínuo.

Da mesma forma a atuação de um segundo profissional Fisioterapeuta é imprescindível pela alta demanda de pacientes encaminhados tanto pela unidade básica de saúde municipal quanto por profissionais médicos intermunicipal que atendem a pacientes do nosso município.

Sendo o exposto, ficamos confiantes à atenção dispensada a este ofício e aguardamos retorno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Atenciosamente,

**RILTON  
TELMO DE  
OLIVEIRA:9  
5179020930**

Assinado digitalmente por RILTON  
TELMO DE OLIVEIRA:95179020930  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
11629063000128, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado  
PF A1, CN=RILTON TELMO DE  
OLIVEIRA:95179020930  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.08.19 16:05:23-08'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

---

Rilton Telmo de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde